



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 147 DE 11 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 03753/2015,

RESOLVE

Conceder licença maternidade a servidora **DALIAMARIA KAPPS CARVALHO MANSUR**, matrícula 3.081, Fiscal de Saúde Pública, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 08/05/2015.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de junho de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito